

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 996, de 23 de abril de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| SUBSTITUIÇÃO | 3 |
| Portaria-SEI nº 95, de 23 de abril de 2026..... | 3 |
| RECONDUÇÃO..... | 3 |
| Portaria-SEI nº 96, de 23 de abril de 2026..... | 3 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 95, de 23 de abril de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregado Ivete Matias Xavier, Médica, Matrícula SIAPE nº 117****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades da Graduação e Ensino Técnico e Extensão da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, no período de 23/04/2026 a 30/04/2026 de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 96, de 23 de abril de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 37, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 965, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23658.001789/2025-53, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 60179747, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto